

**ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO
DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA
INTERMUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA**

D E S P A C H O

1. Considerando o Projeto de Decisão do procedimento acima identificado, datado de 4 do corrente mês, formalizado pelo Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos;
2. Considerando a informação favorável da Divisão Económica e Financeira;
3. Considerando que os valores em causa se enquadram na competência do signatário, estabelecida na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho;

DETERMINO:

- a) Que seja adjudicada a aquisição em epígrafe à empresa Pregale II, Lda, com sede em Lisboa, que apresentou proposta no montante de € 9.000,00 (nove mil euros);
- b) Que seja dispensada a celebração do respetivo contrato, nos termos do artigo 95º., do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e, por esse fato, consideram-se asseguradas as condições essenciais desta aquisição, nomeadamente, através da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta do adjudicatário;
- c) Que, tendo em conta o disposto no artigo 126º, do diploma atrás referido, se proceda à notificação do adjudicatário para a apresentação dos documentos de habilitação.

Paços do Município de Moimenta da Beira, 2019

O Presidente da Câmara

José Eduardo Lopes Ferreira

(assinatura digital)